

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2226 22 de Março de 2022 PG. 1/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 021/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do édital a partir de 23 de março de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 08 de abril de 2022, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 2/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 068/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPÁL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de março de 2022.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 07 de abril de 2022, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 3/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

CNPJ sob o nº 32.234.153/0001-90

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **11 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado o valor do item 01 da Cláusula 1ª do Contrato nº 53/2021, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 16.524,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Item	PRODUTO	Unid.	Quantidade	Valor Unit. atual R\$	Valor Total R\$
01	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGRÁRIO, JUNTAMENTE COM A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DO MUNICIPIODIESEL COM LIM	MÊS	12	1.377,00	16.524,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº53/2021, datado de 11 de março 2021.

Nova Londrina - Pr, 04 de março de 2021.

ILSON BOSCARATO Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226

22 de Março de 2022

PG. 4/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ nº 23.422.277/0001-08

Pregão Presencial n.º 44/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE

MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRÍNA-PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei n° 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), unicamente no lote 3.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 226/2021, de 02 de agosto de 2021.

Nova Londrina, 22 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226

22 de Março de 2022

PG. 5/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ nº 23.422.277/0001-08

Pregão Presencial n.º 72/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei n° 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), unicamente no lote 3.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 353/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nova Londrina, 22 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 6/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 003/2022 TOMADA DE PREÇOS № 006/2021

1 - DAS PARTES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HEMILLY VALENÇA LONGUINI EIRELI EPP CNPJ nº 33.072.467/0001-04

2 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - trecho da Av. Pref. João Fernandes de Almeida, no município de Nova Londrina – PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1016

05.001.26.782.0008.2043 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (498)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 22 de março de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226

22 de Março de 2022

PG. 7/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA

CNPJ nº 04.301.440/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR EM SAÚDE DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL POR 20 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE MÉDICO 10 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **03 de março de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos os serviços, passando o objeto do contrato nº 65/2020 a ser Prestação de serviço complementar em saúde de médico clínico geral por 20 horas semanais de segunda a sexta-feira para atendimento da rede multidisciplinar de saúde mental, e/ou atendimento em unidade básica de saúde e serviços de médico 10 horas semanais para atendimento ambulatorial em unidade hospitalar no município de Nova Londrina.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 065/2020, datado de 03 de março de 2020.

Nova Londrina - Pr. 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 8/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 081/2022

22 de março de 2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT/PR) – CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a destinação de recursos, mediante Convênio entre o Instituto Água e Terra (IAT/PR) e o Município, cujo objeto é 01 (um) Caminhão Poliguindaste, com recursos solicitados através do Protocolo nº 16.809.553-8,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público Municipal RUBENS MASAKI ONISHI, portador da CI/RG nº 1893443-4 SESP/PR, e inscrito no CNPF/MF sob nº 412.623.369-53, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo sob Matrícula nº 52313, registro profissional CREA/PR nº 23.252/D, para **Gestão e Fiscalização** de Convênio entre o Município e o Instituto Água e Terra (IAT/PR) – Protocolo nº 16.809.553-8, cujo objeto é **01 (um) Caminhão Poliguindaste**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 9/15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 05/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação de recursos destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

Resolve:

- Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Aplicação de recursos destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF executado no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, para o ano de 2022.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 18 de março de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 10/15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 06/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação de recursos destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS:
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

Resolve:

- **Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação de Aplicação de recursos destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV executado no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, para o ano de 2022.
- **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 21 de Março de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 11/15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 07/2022

SÚMULA: Aprova o Projeto Técnico e Plano de Trabalho de implantação da Horta Comunitária de Nova Londrina "Inclusão social, segurança alimentar e sustentabilidade financeira e ambiental".

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

Resolve:

- **Art. 1º.** Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho de implantação da Horta Comunitária de Nova Londrina "Inclusão social, segurança alimentar e sustentabilidade financeira e alimentar".
- **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 21 de Março de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2226 22 de Março de 2022 PG. 12/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 087/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.004/2022, homologando o presente processo, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO, DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO "VIDA MARINHA" PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, em favor da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.769.507/0001-60, no valor total de R\$. R\$ 7.805,00 (sete mil, oitocentos e cinco reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 13/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.087/2022

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.004/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária de Educação, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 004/2022, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022

Fornecedor: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELI

CNPJ nº. 27.769.507/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO, DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PROJETO "VIDA MARINHA" PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Valor: R\$. R\$ 7.805,00 (sete mil, oitocentos e cinco reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2226 22 de Março de 2022 PG. 14/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público, amparado pelo artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.005/2022, homologando o presente processo, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO EM DATACENTER (NUVENS), em favor da empresa H F GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.402.787/0001-05, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2226 22 de Março de 2022

PG. 15/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.008/2022

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.005/2022

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Administração, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2022, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022

Fornecedor: H F GESTÃO PUBLICA LTDA.

CNPJ nº. 12.402.787/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO EM DATACENTER (NUVENS).

Valor: R\$. 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

